



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº 1917 DE 12 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre denominação de ruas no Povoado de Cansanção e dá outras providências.

O Povo do Município de Minas Novas - MG, através de seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - As vias públicas localizadas no Povoado de **CANSANÇÃO**, do distrito de Cruzinha, deste Município e Comarca de Minas Novas, doravante, passarão a serem nominadas conforme croqui em anexo, parte integrante da presente Lei.

I – Avenida "**ANTÔNIO SOUSA SANTOS**" a via que se inicia na Rua "Feliciano" e termina na Rua "Ermanda Soares";

II – Rua "**CAMPESTRE**" a via que principia na Avenida "Antônio Sousa Santos" e finda no cruzamento Rua Juscelino Brandão com Rua 5 Estrelas;

III - Rua "**JUSCELINO BRANDÃO**" a via que se inicia na Avenida "Antônio Sousa Santos" e finda na Rua "Campestre";

IV – Rua "**AUGUSTA NOGUEIRA**" a via que começa na Rua "Ermanda Soares" e finda nas proximidades da residência do senhor Nestor Cláudio;

V – Rua "**MIGRANTE**" a via que se inicia Avenida "Antônio Sousa Santos" e finda na Rua "Espírito Santo";

VI – Rua "**VALERIANA**" a via que se inicia na Rua "Migrante" e termina na propriedade do senhor João Beia;

VII – Rua "**ESPÍRITO SANTO**" a via que começa na Rua "Migrante" e termina no imóvel de propriedade do senhor Josino;

VIII- Rua "**JUSTINO RODRIGUES**" a via que se inicia na Rua "Espírito Santo" e termina no Cemitério, que doravante será conhecido por **CEMITÉRIO DA SAUDADE**;

IX – Rua "**FELICIANO DE CASTRO**" a via pública que se inicia na Avenida "Antônio Sousa Santos" e finda na propriedade do senhor João Maria;

X – Rua "**PARAISO**" a via pública que se inicia na Avenida "Antônio Sousa Santos" e finda na Rua "Feliciano de Castro";

XI – Rua "**5 ESTRELAS**" a via pública que se inicia na Rua "Feliciano de Castro" e termina na Rua "Campestre";

XII – Rua "**JOVITA DA SILVA**" a via pública que se inicia na Avenida "Antônio Sousa Santos" e finda na Rua "Juscelino Brandão";

XIII – Rua "**JOÃO NOGUEIRA**" a via que começa na praça da IGREJA e termina na propriedade da senhora Tereza Gomes;

XIV - Rua "**ITARUMÃ**", a via que se inicia na Rua "Augusta Nogueira" e termina na residência do senhor Antenor Nogueira;

XV – Rua "**CRISTALINA**" que inicia na Rua "Migrante" e termina na propriedade de Detino Soares;

XVI – Rua "**BELA VISTA**" que inicia na Rua "Migrante" e termina na Rua "Valeriana";

MINAS NOVAS - MG

Gilberto Gomes de Sousa
Prefeito Municipal
Minas Novas - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

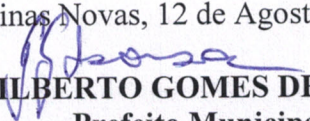
XVII – Rua "ERMINDA SOARES" a via pública que inicia na Av. "Antônio Sousa Santos" e termina na Rua "Augusta Nogueira"

XVIII – Rua "JENIPAPO DE MINAS" a via pública que começa na Rua "Migrante" e finda na propriedade do senhor José André da Cruz.

Art. 2º - Fica o poder executivo autorizado a confeccionar placas com a nova denominação e comunicar à EBCT, CEMIG, COPASA, TELEMAR e outros órgãos públicos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 96 de 20 de dezembro de 2000, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

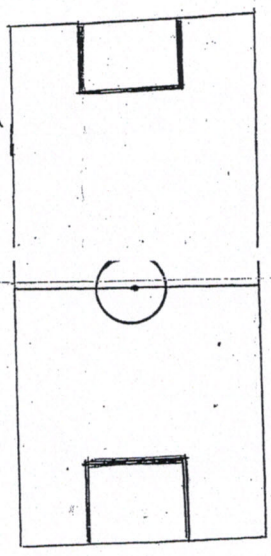
Minas Novas, 12 de Agosto de 2013.


GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal.

POVOADO DE ANSANÇÃO

CRUZINHA

CAMPO DE FUTEBOL



Ronald Soares de Sousa
RONALDO SOARES DE SOUSA
VEREADOR

